



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001200/2016  
Data: 23/08/2016 Horário: 21:43  
Legislativo - PAR 121/2016

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 102/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 16/08/2.016, e registrado sob o nº 105/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208/15, no valor de R\$ 1.493.000,00**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Entretanto, este relator detectou erros materiais, que podem ser corrigidos por meio de emendas, no qual deverá ser adequada quando da elaboração da redação final.

**Art. 1º. (...)**

020801

**SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12 361 0002 1140 0000	Construção de Prédios Escolares	R\$ 100.000,00
111 4.4.90.51.00 01.220.000	Obras E Instalações.....	
12 361 0002 1150 0000	Reforma de Prédios Escolares	R\$ 150.000,00
112 4.4.90.51.00 01.220.000	Obras E Instalações.....	
12 361 0002 2024 0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
124 4.4.90.52. 01.220.000-	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 70.000,00

4





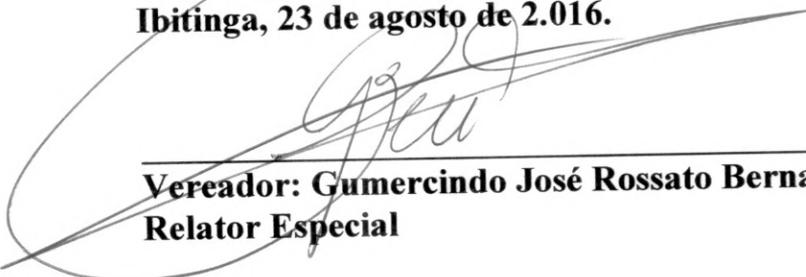
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

12 361 0002 2026 0000 Programa Transporte de Alunos  
126 3.3.90.39.00 01.220.000 Serviços de Terceiros – P. J. ....R\$ 150.000,00

**Assim, com as emendas  
emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 23 de agosto de 2.016.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: Gumerindo José Rossato Bernardo**  
**Relator Especial**

